



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1775

---

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1973/2025 – GM

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e do Fundo Municipal de Cultura (FUMCULT) de Quarto Centenário-Pr.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, com respaldo ao Artigo 2º e o §2º do Artigo 24 , da Lei Municipal nº 741, de 08 de Dezembro de 2022, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e do Fundo Municipal de Cultura (FUMCULT) de Quarto Centenário-Pr.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e do Fundo Municipal de Cultura (FUMCULT) de Quarto Centenário-Pr, os seguintes Membros:

**Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**  
Angela Ferreira Tunin

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular – Claudinei Andrade Estender e Edivaldo Ferreira da Silva

Suplente – Bruna Faria Favaro Carlis e Fabaina Milani de Aquino Bortoluzzi



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1775

---

### Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Genivaldo Goes, Ricardo Kioshi Umeda e Daiane Francielle de Paula

Suplente – Adriana de Moraes Rodrigues, Geucionne Alves Negreiro e Alex Moraes Rodrigues

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário, 29 dezembro de 2025.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1775

---

DECRETO Nº 1974/2025

Homologa o resultado para escolha de Diretor (a) das instituições municipais de ensino do Município de Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea “a”, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, com respaldo na Lei Municipal nº 731/2022 e,

CONSIDERANDO que não houve registro de chapa para a consulta pública referente ao Edital nº 01/2025 publicado no órgão oficial eletrônico edição nº 1721 de 25/09/25, nas Unidades de Ensino **Escola Municipal Presidente Castelo Branco/CMEI Luis Fava**, a Secretaria Municipal de Educação informou ao Poder Executivo o não registro de interessados as funções de Diretor (a) para participarem da consulta Pública, sendo assim a Comissão constituída através da Portaria nº 187-GM, de 25 de agosto de 2025. A Comissão tornou público no órgão oficial edição nº 1774 de 19/12/2025 o resultado final da escolha de Diretor (a) das instituições municipais de ensino de Quarto Centenário **Escola Municipal Presidente Castelo Branco/CMEI Luis Fava**, a avaliação foi realizada no dia 17 de dezembro de 2025, atendendo a Lei Municipal nº 731/2022.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Homologado o resultado final, para escolha de Diretor (a) das instituições municipais de ensino do Município de Quarto Centenário:

- I – **Escola Municipal Presidente Castelo Branco/CMEI Luis Fava**  
- Diretor (a) – Ofélia Ramos de Oliveira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário, 29 de dezembro de 2025.

Wilson Akio Abe  
Prefeito



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1775

---

### **PORTARIA Nº 320/2025 – GM**

“Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Quarto Centenário.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 044/98, e de acordo com a alínea “c” da Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, sem ônus para os cofres públicos, membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura do Município de Quarto Centenário:

Titulares:

**CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER**

**EDIVALDO FEREIRA DA SILVA**

Suplentes:

**BRUNA FARIA FAVARO CARLIS**

**FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 19 de dezembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1775

### PORTARIA Nº 099/2025 – SEASO

#### “Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CASCABEL-PR	03/01/2026	03/01/2026	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCABEL-PR PARA AGENDAMENTO DE USUARIO DO CRAS	"I"	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### “PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 26 de Dezembro de 2025.

**Maria Aparecida de Souza Abe**  
Secretária da Ação Social



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1775

---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO TERMO DE ADITIVO 3/2025

Extrato do terceiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2021, CONTRATANTE QUARTO CENTENARIO CAMARA MUNICIPAL, e a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA, CNPJ-12.491.159/0001-35, conforme Termo de Dispensa nº 01/2021, para: "DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA), DENOMINADA ADEQUAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO), SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES CONFORME A NECESSIDADE, PÁGINA COM SUPORTE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM VÍDEO DAS SESSÕES E LINK PARA ACESSO A ARQUIVO DE VÍDEOS E ÁUDIO, ATENDER DEMAIS NECESSIDADES DE PUBLICIDADE PREVISTAS POR LEI"; o valor do contrato será de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) para pagamento em parcelas mensais de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais); a vigência será da data de assinatura até 31/12/2026; o Prazo de execução 31/12/2026; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1775

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda Interino